



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

007

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
4/02/14proposição
Medida Provisória nº 631/13autor
Dep. Moreira Mendes - PSD / RO

Nº do prontuário

1 Supressiva 2. X substitutiva 3. x modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página Artigo 2º Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º Suprima-se a inclusão do art. 15-A à Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, promovida pelo art. 2º da Medida Provisória nº 631, de dezembro de 2013.

Art. 2º Inclua-se na Medida Provisória nº 613, de 2013, o seguinte artigo, após o artigo 2º, renumerando os posteriores:

"Art.... A Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

VII – das obras e serviços destinados à execução de prevenção em áreas de risco de desastres, de repostas e de recuperação em áreas atingidas por desastres.

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

O texto original da Medida Provisória 631/2013 inclui o artigo 15-A na Lei 12.340/2010. O referido artigo dispõe que compras públicas realizadas em casos específicos de desastres naturais deverão ser realizadas sob a égide do Regime Diferenciado de Contratações – RDC –, estabelecido na Lei nº 12.462/2011. Em defesa da consolidação das leis brasileiras é importante que a referida alteração seja feita diretamente na lei trata do RDC.

PARLAMENTAR

Moreira Mendes - PSD / RO

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 06/02/2014, às 11:33

Gigliola Ansiliero, Mat. 257129